Resolução 1302 de 16 de dezembro de 19

D.O.M. Nº 10517 de 03-01

arquivo em 02-02-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 070/94 **Data** 14 / 12 / 94

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

CONCEDE AO VEREADOR EDMILSON FERNANDES, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ES

TADO E DO PAÍS, NA FORMA QUE INDICA.

DIGITALIZADO

EM: 06/09/00

Maltas Roberta Bezerra

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 013021994
Projeto: 00701994
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

RESOLUÇÃO Nº 1302 DE 16 DE dezembro DE 1994

Concede ao Vereador EDMILSON FERNANDES licença para ausentar-se do Estado e do País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador EDMILSON FERNANDES , licença para ausentar-se do Estado e do País.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE dezembro DE 1994.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 070 /94

Em Discussão Única.
Em 15/12/1994
Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) EDMILSON FERNANDES, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) EDMILSON FERNANDES, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de dezembro de 1994.

APROVADO
EM 15/12/94
Presidente

Presidente
1º Vice-Presidente
2º Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário
3º Secretário

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

REQUERIMENTO Nº 551/94

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

APROVADO
EM 14/12/94
Presidente

Em 11/12/1994
A MESA DIRETORA
Presidente

O (A) Vereador (a), abaixo ~~assinado~~, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 **de** Dezembro **de 1994.**

VEREADOR(A): EDMILSON FERNANDES

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 - Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 59 /
AO REQUERIMENTO Nº 551/94

Diretoria de Impressão e Material
Em 15 / 12 / 94

Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a) EDMILSON FERNANDES, solicita permissão deste Legislativo para ausetar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de dezembro de 1994.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MAPR

Ofício nº 3131 /94

Fortaleza, 21 de dezembro de 1994.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1302 de 16.12.94, que **"CONCEDE AO VEREADOR EDMILSON FERNANDES, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS , NA FORMA QUE INDICA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Ilmo. Sr.
PAULO COELHO DE ARAUJO
DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará